



PREFEITURA MUNICIPAL  
— DE —  
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 95

DECRETO Nº 007 DE 18 DE MAIO DE 2000.

**"Aposenta Servidor que especifica."**

O Senhor José Maria de Figueiró Guido, Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 40, I I I, B da Constituição Federal, art. 86, I I I, B da Lei Orgânica Municipal e Resolução nº 03/95 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e,

Considerando que a Servidora, ERODITE PEREIRA DOS SANTOS, protocolou nesta Prefeitura, requerimento com pedido de Aposentadoria Voluntária por tempo de Serviço, estando o processo instruído com os documentos relacionados no item I I ao V do art. 2º da Resolução nº 03/95 do TCE;

Considerando que as certidões comprobatórias do Tempo de Serviço, atualizadas até a data da vigência deste decreto, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Francisco Badaró- MG, somam-se o total de 25 ( vinte e cinco ) anos 02 ( dois ) meses e 05 ( cinco ) dias de serviços efetivamente prestados.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica, por força do presente Decreto, declarado APOSENTADA, voluntariamente no serviço Público municipal, a Servidora ERODITE PEREIRA DOS SANTOS, por contar com 25 ( vinte e cinco ) anos 02 ( dois ) meses e 05 ( cinco ) dias de serviços efetivo prestados.

§ ÚNICO: Os proventos da aposentadoria de que trata o artigo, serão integrais ao tempo de serviço prestado, e no valor de R\$ 238,00 ( duzentos e trinta e oito reais) e serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - Para apreciação da legalidade, para fim de registro deste ato de aposentadoria, será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG, além da documentação exigida no art. 2º da Resolução TCE/MG Nº 03/95, a legislação Municipal exigida no art. 1º desta referida resolução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró - MG, 18 de Maio de 2000.

*José Maria de Figueiró Guido*  
PREFEITO MUNICIPAL